

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adevania Gomes Gonçalves	027.441.836-36	080471C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Ailton José Santos Costa	911.407.305-68	006377D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Albano Roberto Gonçalves	813.214.146-68	002335C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Alves Armando Monteiro	094.917.671-00	041993C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Antônio Alves Cortez	064.790.066-15	046062C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Aparecida Salviano dos Santos	048.494.456-83	044170C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Aroldo Borges Rodrigues	028.653.336-71	025642D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Ataides Fedelis de Carvalho	294.139.236-04	077039C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Batista Barbosa de Faria	182.657.666-53	050959C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Benilton Carlos da Silva	888.971.766-15	025646D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Carlos Augusto de Almeida	552.996.526-15	044429C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Carlos Donizete Gonçalves	761.663.256-49	062873D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Cícera Pereira dos Santos Oliveira	527.750.116-91	070856C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Cilma Donizete de Medeiros Queiroz	567.159.516-91	025648D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Cleiber Pena de Carvalho	515.260.186-91	10928C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Clodoaldo de Almeida Delgado	946.401.496-20	046032C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Daniel Oliveira Mamede	694.688.346-20	025797D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Daniel Sidnei de Paula	078.270.556-13	033473C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Darcy Amâncio de Oliveira	441.039.306-59	025070D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Décio Correa Machado	001.124.106-34	09481B	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Demerval Procópio	991.107.177-49	046315C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Deniarlei Paulo da Costa	012.296.706-29	061770C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Denis Magalhães Rosa	301.703.207-82	046314C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Domingos Sávio de Oliveira Carneiro	332.873.686-72	046963C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Erli da Silva	766.848.496-53	044438C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Everaldo Santana Santos	023.860.166-84	050969C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Francisco Batista Ribeiro	776.336.956-68	012592C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Francisco de Barcelos Silva	004.527.826-19	069457C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Geraldo Magela Monteiro	093.234.816-53	044444C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Gerson Fernandes Candido	160.042.948-37	062883D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Gesley Santana dias	635.134.206-68	089957C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Haroldo Benedito Leonardo	091.405.796-03	025393D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Iranildo da Silva	030.364.766-36	067227C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Jair Martins de Carvalho	671.092.846-20	046968C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
João Batista Rodrigues	921.706.506-44	062859D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
João Batista Silva	906.532.206-00	046048C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
João Paulo de Oliveira Sandim	083.930.646-60	091589C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
João Paulo Muniz Pereira	017.448.376-78	094683C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Joaquim Adelino Costa	062.228.256-56	005768C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Joaquim Inácio Filho	423.629.896-15	000038C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Jorge Bonifácio da Fonseca	566.831.386-72	047324C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
José Divino Oliveira Junior	062.538.586-10	070769C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
José Eduardo de Souza	535.153.826-15	045961C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
José Paulo Rodovalho	770.125.346-72	006275D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Lázaro Dias de Andrade	686.227.246-20	045777C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Leonardo Duarte Batista	049.317.686-10	025546D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Lourival Gonçalves Franco	173.725.936-20	008150D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Luciana Betini Melo	279.432.708-94	006066D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Marcos Aurélio de Souza Salgado	907.485.146-00	077505C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Marcos Raimundo de Resende	340.241.826-68	066756C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Margareth Lacerda Mouço	197.222.146-91	042532C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Maria Aparecida dos Santos	766.293.926-04	025094D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Maria Aparecida Nogueira	094.991.006-60	005800C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Maria Candida de Andrade	024.749.286-85	068900C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Maria de Lourdes do Nascimento Ferreira	048.904.486-75	042566C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Natalia Aparecida Silva Faria	129.058.266-14	053627C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I

Neusa de Araújo Vieira	952.004.606-20	025100D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Odilon Rodrigues da Cunha	607.365.346-87	47037B	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Omar Vilela Rezende	365.479.996-53	091426C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Osmar Fedrigo	262.896.526-72	025552D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Paulo Alves Barbosa	787.645.806-87	050965C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	047.310.218-80	098707C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Rafael de Souza Silva	096.814.816-66	025129D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Renildo Borges Prudente	037.096.206-00	070855C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Rinaldo Celestino Guimaraes	749.708.446-15	020904D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Rivaldo José Teodoro	035.535.036-02	050990C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Romis Candido Pereira	001.062.926-25	091422C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Rosa Helena Domingos Carneiro	213.455.748-60	025367D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Sebastião Ferreira	051.076.796-68	015091C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Sebastião Irineu Machado	102.497.376-04	046316C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Sidney Soares Gomes	076.281.256-70	079850C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Silvia da Cruz Huhnke Masson	747.348.576-87	091709C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Terezinha Maria de Oliveira	444.052.516-49	025774D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Thiago Magno Assunção	093.646.456-93	062862D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Valdemar Pinto da Cunha	144.928.066-87	22532B	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Valdivino Aprigio Bezerra	550.411.836-00	3127032018133630	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Vander Nogueira Monteiro	896.589.901-00	025953D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Vinicius Alves Martins	098.392.386-80	025035D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Vitor de Abreu Dias	092.689.546-05	045981C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Waldirene Teodoro Padua	840.394.346-68	091429C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I
Waltemberg Medeiros	076.734.856-72	046325C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º, inc.I Decreto 30.879de 23/01/1990, art. 7º,inc.I

78 cm -26 1358647 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 192/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Wanderley Oliveira da Silva	065.948.176-63	104046	Lei nº10.545/1991, regulamentada pelo Decreto nº 41.203/2000, artigo 24, inciso I c/c artigo 33, inciso II, alínea "f". Lei nº 18031/2009, artigo 55.
Max Produtos Agrícolas Ltda. ME	21.445.069/0001-07	071917	Lei nº10.545/1991, regulamentada pelo Decreto nº 41.203/2000, artigo 24, inciso I c/c artigo 33, inciso I, alínea "d". Lei nº 18031/2009, artigo 55.
José Roberto da Silva	052.550.616-03	071929	Lei nº 15.697, de 25/07/2005, artigo 12, inciso II, alínea "a"
Adriano Mulinari	117.093.567-23	071768	Lei nº 15.697, de 25/07/2005, artigo 12, inciso II, alínea "d" e Portaria nº 816/2006.
Agropecuária Mendes Ltda ME	14.066.566/0001-20	071230	Lei nº10.545/1991, regulamentada pelo Decreto nº 41.203/2000, artigo 24, inciso I c/c artigo 33, inciso I, alínea "B". Lei nº 18031/2009, artigo 55.

8 cm -26 1358639 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Gilberto Ribeiro Alves	135.409.846-31	079802 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Graciano Sérgio de Souza	105.252.786-91	082782 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Valmir Vieira Gonçalves	043.966.376-83	080851 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Diogo Alves Santos	155.264.026-49	079379 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Antônio Lopes Faria	015.183.986-77	082822 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Wesley Maciel de Freitas Silva	127.348.866-00	3108072019103636	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Sebastião Otávio	247.531.816-34	085860 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Antônio Zózimo Ferreira	243.445.326-00	085350 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Deivison Pereira dos Santos	122.585.096-70	053611 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Equino Sport Center Ltda	09.492.144/0001-87	093599 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Ica Maria Pereira Bastos	306.255.726-53	085724 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I.
Graciela de Fátima Santos	075.088.186-01	053638 - C	Lei 10.021/89, art. 5º, I